

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CON-  
TRATO 0076/2021**

Segundo Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0076-2021, por meio do processo administrativo nº 0074/2021 referente a Inexigibilidade de Licitação nº 0021/2021, em que fazem o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ sob nº 10.421.872/0001-87, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Marcio Fagundes Fernandes, inscrito no CPF sob nº 972.586.605-34 e RG. nº 0812519558, emitido pela SSP/BA, residente e domiciliado na estrada Igaporã/Matina, km 01, bairro Alto da Varginha, Igaporã-Ba CEP: 46.490-000, e o CONTRATADO: LARISA HELEN LIMA MATOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.745.260/0001-91, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos munícipes do Município de Igaporã/BA, independente de transcrição, integra este instrumento. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Doação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 02.05 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto Atividade: 2064 – Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica: 14 - SUS. Igaporã-BA, em 24 de fevereiro de 2022, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>